



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS
VAGAS REMANESCENTES – 2º semestre 2019**

1. A Coordenação de Pós-Graduação convoca para matrícula, na condição de aluno especial do Mestrado Profissional em Poder Legislativo (2º semestre 2019), os candidatos relacionados no item 4, cujas solicitações foram deferidas pelos professores para vagas remanescentes das disciplinas.

2. As matrículas serão realizadas no período **de 10 a 15 de julho de 2019**, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 18h, no seguinte endereço:

Coordenação de Pós-Graduação do Cefor
SGMN Via N3, Projeção L, Complexo Avançado da Câmara dos Deputados,
Bloco B, Sala 2
Telefones: 3216-7689 e 3216-7679

3. Os formulários para a matrícula estão disponíveis no link: [Mestrado em Poder Legislativo / Matrículas](#).

4. DISCIPLINAS E CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

4.1 GÊNERO, PODER E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

NOME	QUANT. TOTAL DISCIPLINAS PERMITIDAS (Vide item 5)
Daniel Takahashi Antunes de Siqueira	3
Dayse Christine Pinheiro Montenegro	4
Gizele Luzia de Mello de Freitas Kuppas	4
Hanna Gabriela Pereira Felipe da Costa	4
Ludmila Souza Fernandes	4
Ramênia Vieira da Cunha Gallas	4

4.2 LEGISLATIVO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

NOME	QUANT. TOTAL DISCIPLINAS PERMITIDAS (Vide item 5)
Eduardo de Andrade Rodrigues	2

4.3 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO LEGISLATIVO

NOME	QUANT. TOTAL DISCIPLINAS PERMITIDAS (Vide item 5)
Amanda Christina de Souza Albieri	4
Leandro Alves Carneiro	2
Leandro Monteiro dos Santos	3
Naiara Freitas Marques	4

4.4 TEORIA DOS JOGOS EM CIÊNCIA POLÍTICA

NOME	QUANT. TOTAL DISCIPLINAS PERMITIDAS (Vide item 5)
Daniel Andrade Resende Maia	4
Valquiria Alcantara Lacerda	4

4.5 MÉTODOS INFERENCIAIS AVANÇADOS EM PESQUISAS LEGISLATIVAS

NOME	QUANT. TOTAL DISCIPLINAS PERMITIDAS (Vide item 5)
Marcus Vinícius Chevitarese Alves	4
Gizele Luzia de Mello de Freitas Kuppas	4
Eduardo de Andrade Rodrigues	2
Francisco Edmundo de Andrade	4
Breno Santos Borba	2
Pedro Casali Guedes	4

5. O candidato poderá matricular-se como aluno especial no máximo em 2 (duas) disciplinas por semestre, respeitado o limite máximo de 4 (quatro) disciplinas no total.

6. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

6.1 Uma cópia, com apresentação do original para autenticação, dos seguintes documentos:

6.1.1 Carteira de Identidade (com a indicação da naturalidade. A CNH não indica a naturalidade);

6.1.2 CPF;

6.1.3 Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino até 45 anos de idade);

6.1.4 Diploma (preferencialmente) ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação. É condição indispensável que o candidato tenha concluído a graduação até a data da matrícula.

6.2 Certidão de Quitação Eleitoral (pode ser retirada na página do TSE na internet).

6.3 Uma via, preenchida e assinada, dos seguintes documentos:

6.3.1 Formulário Cadastro de Aluno;

6.3.2 Requerimento de Matrícula;

6.4 Uma foto 3x4 recente. Para servidores da Câmara dos Deputados pode ser utilizada a foto do CamaraNet. Neste caso, não há necessidade de apresentação da foto impressa.

6.5 Os documentos listados nos item 6.3 estão disponíveis no link [Mestrado em Poder Legislativo / Matrículas](#).

6.6 Candidatos que já cursaram disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação do Cefor estão dispensados de apresentar os documentos relacionados nos itens 6.1 e 6.4.

7. A matrícula é presencial e deve ser feita pelo próprio candidato ou por procurador designado para este fim mediante apresentação de procuração simples.

8. A não efetivação da matrícula no período determinado caracterizará desistência, sendo convocados os candidatos em lista de espera, quando houver, por ordem de classificação definida no item 10, até o preenchimento das vagas de cada disciplina.

9. Serão homologadas as matrículas dos candidatos que não tiverem sido reprovados em disciplinas do Mestrado no ano de 2019. Em caso de não homologação, serão convocados os candidatos em lista de espera, quando houver, por ordem de classificação definida no item 10, até o preenchimento das vagas de cada disciplina.

10. CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

10.1 GÊNERO, PODER E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA LISTA DE ESPERA

Nº	NOME	QUANT. TOTAL DISCIPLINAS PERMITIDAS (Vide item 5)
1	Naiara Freitas Marques	4
2	Luciana Silveira Claudino	4
3	Heithor Zanini Ruiz	4
4	Adriana Alves dos Reis	4
5	Janaína Arlindo Silva	4
6	Beatriz Marcelino Valença	4
7	Adriana Vilela Toledo	4
8	Thainná Souza Vieira	4
9	Felipe Lobo Bites Leão	4
10	Jessica Ailanda Dias da Silva	4
11	Jaqueline da Silva Fonseca	4

10.2 LEGISLATIVO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LISTA DE ESPERA

Nº	NOME	QUANT. TOTAL DISCIPLINAS PERMITIDAS (Vide item 5)
1	Pedro Casali Guedes	4
2	Jader Fialho de Almeida	4
3	Paulo Henrique de Holanda Dantas	4
4	Paula Groba Mendes Barreira	4
5	Lívia Liliane Santana da Silva	3
6	Wender Morais Vicente	4
7	Tamyres Abdalla Cruz	4
8	Daniel Andrade Resende Maia	4
9	Gizele Luzia de Mello de Freitas Kuppas	4
10	Bráulio do Carmo Vieira de Melo	2
11	Líbia Dalva de Melo Rodrigues Zaghetto	4
12	Naiara Freitas Marques	4
13	Adriana Vilela Toledo	4
14	Fabiana Maziero	4
15	Denner Nogueira Vargas Diniz	4
16	Juliana Espíndola Araújo	4
17	Felipe Lobo Bites Leão	4
18	Fabíola Pereira dos Santos	4
19	Jessica Ailanda Dias da Silva	4

10.3 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO LEGISLATIVO

LISTA DE ESPERA

Nº	NOME	QUANT. TOTAL DISCIPLINAS PERMITIDAS (Vide item 5)
1	João Carlos Soares Gurgel	4
2	Pedro Casali Guedes	4
3	Breno Santos Borba	2
4	Wender Morais Vicente	4

10.4 TEORIA DOS JOGOS EM CIÊNCIA POLÍTICA

LISTA DE ESPERA

Nº	NOME	QUANT. TOTAL DISCIPLINAS PERMITIDAS (Vide item 5)
1	Francisco Edmundo de Andrade	4
2	Vinicius Oliveira Ribeiro	4
3	Juliana Espíndola Araújo	4
4	Paulo Henrique de Holanda Dantas	4
5	Felipe Lobo Bites Leão	4
6	Pedro Casali Guedes	4

Brasília, 10 de julho de 2019

Ricardo Senna Guimarães

Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação do Cefor